



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022

Processo Licitatório nº 5.568/2022 - Pregão Presencial nº 13/2022

Processo de Execução Contratual nº 9.348/2022

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, apurado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, referente ao período compreendido entre setembro de 2024 e setembro de 2025, previsto no item 7 da Cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 4.322,71 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) para **R\$ 4.525,06** (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos), a partir de **outubro de 2025**, conforme demonstrado pela Nota Técnica nº 38/2025/SCTT-NGFC).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição resumida	Qtde.	Valor Unitário Antes do Reajuste (R\$)	Valor Unitário Após o Reajuste (R\$)	Valor Mensal Antes do Reajuste (R\$)	Valor Mensal Após o Reajuste (R\$)
1	Prestação de serviços de Telefonia Corporativa Móvel e acesso à Internet sob cobertura da tecnologia LTE-4G ou superior, por empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, através do fornecimento de linha de voz e dados, com pacote de 10 GB e uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, com fornecimento dos respectivos chips, assim como de chips de reserva, e ferramenta de gestão e controle.	69	40,59	42,49	2.800,71	2.931,81
2	Prestação de serviços de Telefonia Corporativa Móvel e acesso à Internet sob cobertura da tecnologia LTE-4G ou superior, por empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, através do fornecimento de linha de voz e dados, com pacote de 50 GB e uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, com fornecimento dos respectivos chips, assim como de chips de reserva, e ferramenta de gestão e controle.	25	60,88	63,73	1.522,00	1.593,25

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 51.872,52 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 54.300,72** (cinquenta e quatro mil e trezentos reais e setenta e dois centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.40.24 – Telefonia fixa e móvel - Pacote de comunicação de dados” consignada nos exercícios de 2025 e 2026:

Mês	out./25 ¹	nov./25 (1 a 16) ¹	nov./25 (17 a 30) ²	dez./25 ²	jan./26 ²	fev./26 ²
Valor (R\$)	3.930,20	2.096,10	2.111,69	4.525,06	4.525,06	4.525,06
Mês	mar./26 ²	abr./26 ²	mai./26 ²	jun./26 ²	jul./26 ²	ago./26 ²
Valor (R\$)	4.525,06	4.525,06	4.525,06	4.525,06	4.525,06	4.525,06
Mês	set./26 ²	out./26 ²	nov./26 (1 a 16) ²			
Valor (R\$)	4.525,06	4.525,06	2.413,37			

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

¹ Referente ao 3º Termo Aditivo.

² Referente ao 4º Termo Aditivo.

